ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 029/2022

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a situação excepcional em decorrência das fortes chuvas que ocorrem no município de Papanduva e região, com o transbordamento do rio Papanduva, ocasionando alagamentos em vários pontos do município;

RESOLVE:

1) SUSPENDER os prazos processuais no dia 05 de dezembro de 2022.

2) O expediente e atendimento ao público ficam mantidos.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Subseção da OAB e ao Ministério Público.

Publique-se. Registre-se.

Papanduva, 05 de dezembro de 2022.

Tiago Loureiro Andrade
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Loureiro Andrade**, **Diretor do Foro**, em 05/12/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6807247** e o código CRC **E26A304F**.